

**PROGRAMA ENSINO INTEGRAL**  
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO - SALA DE LEITURA**  
**EE Prof. José de Mello Moraes**

O Dirigente Regional de Ensino da Região de Piracicaba comunica a abertura das inscrições para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral - RDPI na EE Prof. José de Mello Moraes do Programa Ensino Integral, jurisdicionada à Diretoria de Ensino – Região de Piracicaba, tendo em vista o disposto na Lei Complementar 1.164, de 04/01/2012, alterada pela Lei Complementar 1.191, de 28/12/2012, bem como o Decreto 59.354, de 15/07/2013, Resolução SE 57, de 25/10/2016.

**REGIME DE DEDICAÇÃO PLENA E INTEGRAL (RDPI):**

No Programa Ensino Integral os educadores atuam em regime de dedicação exclusiva à escola por 40 horas semanais, cumpridas na unidade escolar em sua totalidade. Durante o horário de funcionamento do Programa, o educador está impedido de exercer qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada.

Pelas atribuições adicionais pertinentes às especificidades do Programa os educadores, em Regime de Dedicção Plena e Integral, recebem 75% de gratificação sobre o salário-base (**Gratificação de Dedicção Plena e Integral - GDPI**).

**DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE**

**Situação funcional:** poderão participar do processo seletivo de credenciamento para atuação em Sala/Ambiente de Leitura, nos termos deste artigo, docentes que se encontrem em situação de readaptação, observadas as disposições da legislação vigente.

**Rol de Atribuições:** compatibilidade entre a função a ser exercida e o *Rol de Atribuições constante da respectiva Súmula de Readaptação*

**Formação:** para atuação nos anos finais do ensino fundamental e nas séries do ensino médio ser portador de diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em disciplina da matriz curricular do Ensino Fundamental dos Anos Finais e Ensino Médio.

**Experiência na rede pública estadual:** no mínimo 3 anos de efetivo exercício no magistério público estadual.

**Expressar adesão voluntária ao Regime de Dedicção Plena e Integral – RDPI, em uma das escolas do Programa.**

**ETAPAS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO**

**Inscrição:** etapa em que o candidato se inscreve no programa, fornece informações sobre experiência e formação, bem como responde a uma pré-avaliação baseada em questões sobre o Programa Ensino Integral.

A condição de elegibilidade será consultada no momento da inscrição e o candidato ficará impedido de continuar caso não atenda os critérios, conforme informações contidas no cadastro funcional.

▪ **Período: 24 a 26/07/2017**

▪ **Local: Diretoria de Ensino de Piracicaba – Setor de Protocolo – Rua João Sampaio, 666 – Bairro São Dimas – Piracicaba – das 9h às 17h.**

▪ **Entrevistas:** o agendamento será realizado pela Comissão de Supervisores de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região Piracicaba. A Diretoria de Ensino poderá interromper o chamamento para as entrevistas caso tenha completado o número mínimo de candidatos avaliados, conforme define Resolução SE 57/2016.

**Dos Documentos Necessários que deverão ser apresentados pelo candidato no momento da entrevista: *Rol de Atribuições constante da respectiva Súmula de Readaptação*, RG/CPF; Atestado de Frequência dos últimos três anos, considerado até 30-06- 2016, ou seja, de 30/06/2013 a 30/06/2016 (documento deverá ser solicitado na escola sede do cargo ou função); Contagem de tempo de serviço (anexo I – data base 30-06-2016 - documento deverá ser solicitado na escola sede do cargo ou função); Documentos que comprovem as informações de titulação/ formação fornecidas na etapa de inscrição. Caso não se comprove algum dado ou informação prestada no momento da inscrição, o candidato não será credenciado para atuar no Programa Ensino Integral.**

**Classificação dos candidatos:** o processo seletivo de credenciamento será classificatório e deverá considerar:

I - o comprometimento do profissional, referente à atuação no magistério da rede estadual de ensino, avaliado pela análise de sua frequência ao trabalho no cargo/função objeto da inscrição, nos 3 (três) últimos anos letivos, contados retroativamente à data base de 30 de junho do ano da inscrição, ou seja, de 30/06/2014 a 30/06/2017;

II - o perfil do profissional de acordo com as competências esperadas para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral:

\* Protagonismo - Promove o protagonismo e é protagonista de sua própria atuação, ajudando a formar pessoas autônomas, solidárias, reflexivas, críticas, pesquisadoras, mentes abertas e competentes.

\* Domínio do Conhecimento e Contextualização - Possui domínio de sua área de conhecimento, sendo capaz de comunicá-la e contextualizá-la, relacionando-a com a realidade do aluno, com a prática, com as disciplinas da Base Nacional Comum, com a parte diversificada e o Projeto Convivência.

\* Disposição ao Autodesenvolvimento Contínuo - Busca continuamente aprender e se desenvolver como pessoa e profissional, apresentando predisposição para reavaliar suas práticas, ferramentas e formas de pensar.

\* Comprometimento com o Processo e Resultado - Demonstra determinação para planejar, executar e rever ações, de forma a atingir os resultados planejados.

\* Relacionamento e Corresponsabilidade - Desenvolve relacionamentos positivos com alunos, professores, funcionários, direção, pais e responsáveis e atua de forma corresponsável, tendo em vista a aprendizagem dos estudantes e o desenvolvimento dos profissionais da escola.

\* Solução e Criatividade: tem visão crítica e foca em solucionar os problemas que identifica, criando caminhos alternativos sempre que necessário.

\* Difusão e Multiplicação - Difunde e compartilha boas práticas, considerando a própria atividade como parte integrante de uma rede.

#### **Publicação da classificação no D.O.**

\* Provavelmente 01 de agosto de 2017 ou em data anterior, caso tenha sido concluído anteriormente o número mínimo de entrevistas.

#### **Recursos**

Prazo: Até 01 dia após publicação da classificação no site.

#### **Publicação da Classificação final:**

- A ser agendada futuramente

**Casos omissos neste Edital serão tratados pela Comissão, juntamente com o Dirigente Regional de Ensino.**